

PORTARIA Nº 013/2017

(DOC TCE-MT de 30.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 105, de 25.05.2016**, que constitui Comissão para elaborar Minuta de Resolução Normativa acerca da Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Vertical no âmbito deste Tribunal, para designar, como membro, as servidoras abaixo mencionadas:

CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA	Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	Em substituição a servidora Carla Cristiny Esteves de Oliveira
LÚCIA MARIA TAQUES	Secretária Executiva de Administração	Em substituição ao servidor Marcos José da Silva, matrícula 261-5

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente